



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no site da Câmara Municipal
Em: 01/02/2023
SIA

PORTARIA Nº 2.821, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

**INTERROMPE FÉRIAS DA SERVIDORA
LUZIANE MAZARINI CALIMAN.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o Memorando nº 16/2023 CMNV-ES/DIRG de convocação da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Interrompe por 1 (um) dia o gozo de férias da servidora Luziane Mazarini Caliman, matrícula nº 2369, concedidas por meio da Portaria nº 2.745/2022, no dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 01 de fevereiro de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente